

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Pitimbu Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 19 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO N 453

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João,31, Centro, Pitimbu – PB CEP 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ 08.916.785/0001-59

DIARIO OFICIAL DE PITIMBU

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002 (Distribuição Gratuita)

DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública; **CONSIDERANDO** a necessidade de se organizar o calendário administrativo municipal em razão de atos religiosos, diante da observância da cultura, religião e costumes no mês junino;

CONSIDERANDO que para eventos públicos e demais manifestações nessas datas, a Administração Municipal tem significativa participação na organização, mobilização social e cultural;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 23, 28, 29 e 30 de junho do corrente ano, em alusão as comemorações religiosas a São João e São Pedro, adota-se o ponto facultativo em todos os órgãos da administração municipal, excetuados aqueles de prestação de serviço essencial e continuado.

Parágrafo Único: Considerando atividades inadiáveis programadas para o dia 30 de junho, as secretárias de administração e finanças terão seu expediente em funcionamento normalizado nessa data.

Art. 2°. Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Pitimbu-PB, 19 de junho de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

 FIM	DA	EDIÇÃO	